



CÂMARA APROVA REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

Percentual inclui revisão geral anual conforme a inflação, de 4,31%, e aumento real de 1,69% aos servidores do Poder Legislativo de Santa Isabel.

Em sessão extraordinária realizada na tarde desta quinta-feira, 20, os vereadores aprovaram os Projetos de Lei nº 01 e 6, de 6 de fevereiro de 2020, que concede revisão anual e reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais da administração pública direta e indireta, autarquias, fundações, estatutários e celetistas, ativos e inativos do Poder Executivo.

O percentual de 4,31% inclui a revisão geral anual conforme a inflação registrada nos 12 meses anteriores à data-base, pela aplicação do IPCA/IBGE, somada a um aumento real (1,69%), e retroagirá a 1º de janeiro de 2020.

O reajuste dá cumprimento a Lei Orgânica do Município, que estabeleceu no mês de janeiro para a reposição de perdas salariais, com observação ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A aprovação do projeto foi por unanimidade dos votos.

